



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2023

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.582/0001-44, com sede nesta cidade, na RUA DOS PIONEIROS, 109, Centro, Agrolândia, CEP 88420-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CONSTANTE**, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 38/2023, Processo nº 62/2023, Homologada em 03/10/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção em veículos da frota municipal de agrolândia, santa catarina, através da execução de serviços de conserto, montagem, lubrificação, rodízio de pneu e "tip top", pelo período de 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado, por igual período, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ
LAVACAO E BORRACHARIA AGROLANDIA LTDA	JACIR MENDES	727.565.519-53
TELEFONE: (47) 99959 – 9580	RUA DOS PIONEIROS, Nº 614, CENTRO – AGROLÂNDIA	

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, MONTAGEM, LUBRIFICAÇÃO, RODÍZIO DE PNEU E "TIP TOP".

2. DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 01 (UM) ANO, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

2.4. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total de **R\$ 225.850,00 (...)**, conforme tabela abaixo.

2.5. São itens deste contrato:

68330 - LAVACAO E BORRACHARIA AGROLANDIA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
1	CONCERTO DE PNEU 255/75 R16	60	SERVIÇO	R\$39,00	R\$ 2.340,00
2	CONCERTO DE PNEU 175/70 R13 RADIAL 82 T	120	SERVIÇO	R\$33,00	R\$ 3.960,00
3	CONCERTO DE PNEU 175/65 R14 RADIAL	100	SERVIÇO	R\$33,00	R\$ 3.300,00
4	CONCERTO DE PNEU 195/65 R15 RADIAL 88 T	100	SERVIÇO	R\$36,00	R\$ 3.600,00
5	CONCERTO DE PNEU 185/60 R15 RADIAL	50	SERVIÇO	R\$36,00	R\$ 1.800,00
6	CONCERTO DE PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 12 LONAS	200	SERVIÇO	R\$53,00	R\$ 10.600,00
7	CONCERTO DE PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS	200	SERVIÇO	R\$61,00	R\$ 12.200,00
8	CONCERTO DE PNEU 295/80 R22,5 MISTO	30	SERVIÇO	R\$58,00	R\$ 1.740,00
9	CONCERTO DE PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS	120	SERVIÇO	R\$60,00	R\$ 7.200,00
10	CONCERTO DE PNEU 1300X24 16 LONAS	50	SERVIÇO	R\$111,00	R\$ 5.550,00
11	CONCERTO DE PNEU 1400X24 16 LONAS	100	SERVIÇO	R\$150,00	R\$ 15.000,00
12	CONCERTO DE PNEU 18.4X30 12 LONAS	10	SERVIÇO	R\$160,00	R\$ 1.600,00
13	CONCERTO DE PNEU 10-16.5	10	SERVIÇO	R\$54,00	R\$ 540,00
14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 13	200	SERVIÇO	R\$20,00	R\$ 4.000,00
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 14	100	SERVIÇO	R\$21,00	R\$ 2.100,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 15	100	SERVIÇO	R\$27,00	R\$ 2.700,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 16	100	SERVIÇO	R\$35,00	R\$ 3.500,00

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

68330 - LAVACAO E BORRACHARIA AGROLANDIA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 17,5	100	SERVIÇO	R\$43,00	R\$ 4.300,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU - ARO 22,5	100	SERVIÇO	R\$52,00	R\$ 5.200,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE TRATOR - ARO 24	70	SERVIÇO	R\$85,00	R\$ 5.950,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE TRATOR- ARO 30	70	SERVIÇO	R\$128,00	R\$ 8.960,00
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE PATROLA- ARO 24	80	SERVIÇO	R\$135,00	R\$ 10.800,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA- ARO 18	60	SERVIÇO	R\$64,00	R\$ 3.840,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA - ARO 19,5	60	SERVIÇO	R\$123,00	R\$ 7.380,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 10-16,5	10	SERVIÇO	R\$60,00	R\$ 600,00
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20	20	SERVIÇO	R\$51,00	R\$ 1.020,00
27	RODIZIO DE PNEUS AUTOMÓVEL	150	SERVIÇO	R\$13,00	R\$ 1.950,00
28	RODÍZIO DE PNEUS DE CAMINHÃO	100	SERVIÇO	R\$35,00	R\$ 3.500,00
29	RODÍZIO DE PNEUS DE MÁQUINA	70	SERVIÇO	R\$50,00	R\$ 3.500,00
30	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	120	SERVIÇO	R\$38,00	R\$ 4.560,00
31	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	120	SERVIÇO	R\$44,00	R\$ 5.280,00
32	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO	120	SERVIÇO	R\$50,00	R\$ 6.000,00
33	LUBRIFICAÇÃO DE TRATOR	120	SERVIÇO	R\$40,00	R\$ 4.800,00
34	LUBRIFICAÇÃO DE PATROLA	120	SERVIÇO	R\$58,00	R\$ 6.960,00
35	LUBRIFICAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	120	SERVIÇO	R\$66,00	R\$ 7.920,00
36	TIP TOP VD Nº 4	200	UNIDADE	R\$35,00	R\$ 7.000,00
37	TIP TOP VD Nº 5	200	UNIDADE	R\$46,00	R\$ 9.200,00
38	TIP TOP VD Nº 8	200	UNIDADE	R\$72,00	R\$ 14.400,00
39	TIP TOP VD Nº 10	200	UNIDADE	R\$105,00	R\$ 21.000,00
Total Fornecedor:					R\$ 225.850,00
Total Geral					R\$ 225.850,00

3. DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente, sem ônus ao município.

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

3.2. A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitada.

3.3. Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria solicitante, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas no **PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**.

3.4. Prazo de entrega dos produtos e/ou fornecimento de serviços: **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, estarão sujeitos as penalidades previstas.

3.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.6. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta-corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.

3.7. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado, nos termos do artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/21. Poderá o responsável recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.8. A Administração fica facultada adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta-corrente, para pagamentos devidos.

4.3. A CONTRATADA, não optante do Simples Nacional, deverá efetuar retenção do Imposto de Renda (IR) para o Município de Agrolândia/SC, de acordo com a alíquota aplicada para sua atividade, descrita na Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 097, de 04 de Julho de 2023.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

5. PENALIDADES

5.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 5.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- 5.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- 5.2.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- 5.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 5.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 5.2.6. Prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 5.1.

5.4. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

5.5. As sanções relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

- 5.5.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 5.5.4. Não manter a proposta;
- 5.5.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 5.5.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7. Cometer fraude fiscal.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para quaisquer questões

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 16:50:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/651dc119451e6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Agrolândia, 04 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

Prefeito do Município de Agrolândia

CONTRATADA

Representante legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 16:50:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://atende.net/tp651dct19451e6>



Assinado eletronicamente por:
JOSE
CONSTANTE:62495852904
Prefeito Municipal

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155